



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº 1.068

Concede título de cidadão honorário

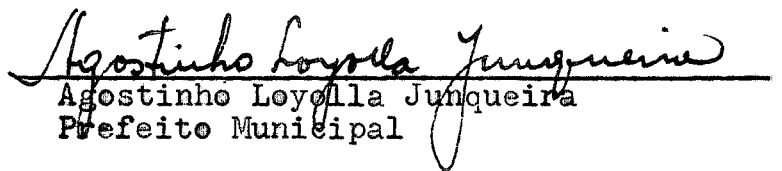
A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica concedido ao Senador Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município, como Presidente da República e Governador do Estado, o título de cidadão honorário.

Art. 2º - A entrega deste diploma deverá ser efetuada em solenidade pública.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 29 de maio de 1963


Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal